



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 181, de 17 de Novembro de 2020.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato nº 21/2018 celebrado com a empresa “EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS”, CNPJ 34.028.316/0031-29, para a prestação de serviços de correios.

Dados:

SUBUNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
GAB-PA	RACHEL KONNO SERRA	881	DANNY PAZ DE LIMA JÚNIOR	739
GJUR-DA	CARLOS EDUARDO KRUGER DE CAMPOS	816	CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL	727
GEFIS-PE	FERNANDA MARIA SILVA AZEVEDO	582	ARIANE DE OLIVEIRA SOUZA	1055
GEFIS	LEONARDO TEIXEIRA DE SOUZA NEGREIROS	732	THIAGO JHONATA DE OLIVEIRA MACHADO	555
GAP	ROBSON ROCHA JOVITO	1067	CAIO HENRIQUE DE ALMEIDA LUIS	1073
OUVIDORIA	FELIPE ALVES BAPTISTA DA SILVA	535	MARCOS DAL RI PERES	830
PRES	JULIANA BARALDI FERRAREZE	767	LIVIA MARIA SACRAMENTO SANTOS DE ABREU	768
GEFIN	JARBAS FERREIRA MAIA	707	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	1113
GGP	MARIA HELENA DE FREITAS	181	ANDERSON MINHOTO GONÇALVES	622
GEAD	ROGERIO APARECIDO SILVA DE ANDRADE	442	ANGELA MARIA FRANDSEN	498
GCC	MARCELO CRISPIM PEDREIRA	712	GAUTHIER DE JESUS ESTEVES NETO	741
MOGI DAS CRUZES	ERIKA CAROLINA DOS SANTOS MARCONDES	559	EMERSON RAIMUNDO DAMIÃO	958



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ARAÇATUBA	GUILHERME MUNIZ RODRIGUES DE BARROS	885	REGINA MORI	586
BOTUCATU	FERNANDA DE LOURDES NEACHIC ASCHBRENNER	979	ANA FLÁVIA VIDOTTI RODER	980
CAMPINAS	JAMILA TEIXEIRA PINTO	889	ANTONIO FRANCISCO PADUANELLO JUNIOR	591
GUARULHOS	LUCIANA DA SILVA	660	ERIKA CAROLINA DOS SANTOS MARCONDES	559
ITAPETININGA	MILTON EMIDIO CORREA DE MORAES	871	GLAUCIA MARIA MACHADO DE ALMEIDA	477
MARÍLIA	RENATO KAZUO NISHIKAWA TANAKA	1106	ANA LAURA MENDONÇA BEATO	899
OSASCO	ROBSON SOARES DOS REIS	948	JORGE BORGES	681
PRESIDENTE PRUDENTE	RENILSON ARANDA NEGRI	689	EDNELSON NUNES BOMFIM	563
REGISTRO	CRISTIANO DE ALMEIDA	523	DENISE CARVALHO MACHADO	1096
SANTOS	WAGNER SERGIO DE OLIVEIRA	990	DENISE CARVALHO MACHADO	1096
RIBEIRÃO PRETO	MARCELA ANDRESSA CODOGNO SILVA LAGO	913	JOÃO RICARDO MAZER	892
SANTO AMARO	PAULO CESAR SILVA	758	JOSE DONIZETE CAMILO	552
SANTO ANDRÉ	AURELIO ANDRE GONÇALVES	956	ELVIS TAKASHI MISSAKA	613
SÃO JOSE DO RIO PRETO	LUCIO ALBERTO BRAGA CANOAS	964	GLACIELMA BEGA	688
SÃO JOSE DOS CAMPOS	SANDRO ROGERIO VIEIRA	787	PAULO AFFONSO MACEDO JUNIOR	690
SOROCABA	ORSÉLIO PEREIRA	981	GLAUCIA MARIA MACHADO DE ALMEIDA	477

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
IN nº 01/2018	Nº 1266/2018	15/10/2020 a 15/10/2021
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 2º Dê ciência aos interessados

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 137, de 14 de Setembro de 2020**

Camila Souza Sanches
Controladora Geral do COREN-SP